

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 5.988 , DE 08 DE MARÇO DE 2010

Obriga o Poder Público, através de seus órgãos, a utilizar materiais originários de madeira somente com certificação ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público estadual, Legislativo, Judiciário e Executivo, através de seus órgãos de administração direta, indireta e fundacional, ao utilizar e dispor de materiais originários de madeira, só poderá fazê-lo caso possuam a respectiva certificação ambiental.

Art. 2º Os gestores responsáveis pela aquisição deste tipo de material deverão zelar pelo estrito cumprimento da presente Lei, sob pena de responsabilidade funcional e criminal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei, acarretará multa de 2.000 UFIR'S, dobrada em caso de reincidência aplicada após o regular processo administrativo.

Art. 4º As licitações ou procedimentos de compra anteriores à vigência desta Lei não serão prejudicados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, (PI), 08 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.314/2010/GAB-SEAD, datado de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos, Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

Unidade: Hospital Getúlio Vargas

Cargo: Administrador Hospitalar

Class.	Código cargo	Insc.	Nome
02	HOSGVA	9008535	RAFAELA MAGALHAES CANUTO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000200, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a **nomeação** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 02/2009, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 238, de 22-12-2009.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
054	001625	MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SANTOS	1451920 - PI
083	010162	ALCIDES PEREIRA BRITO	1454427 - PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000200, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

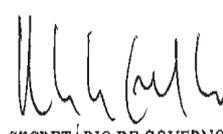
RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a **nomeação** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 02/2009, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 214, de 17-11-2009.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	008720	IRAILDES ALVES DE MOURA GOMES	1062484-PI
004	005661	ODETE MARIA VIEIRA DA SILVA	1455461-PI

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000199, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 02/2007, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 168, de 08-09-2009.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MUNICÍPIO: FLORIANO

INSC.	NOME
008593	JOSE DA LUZ FERREIRA
008184	LUCIA DE FATIMA DE MOURA BARROS
004542	NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000199, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 02/2007, para exercerem cargo efetivo de Técnico em Enfermagem pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 156, de 20-08-2009.

MUNICÍPIO: PICOS

CLASS.	INSC.	NOME
032	010424	JOSEMAR FERNANDES DAS CHAGAS

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO

CLASS.	INSC.	NOME
006	001949	JOSE FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000201, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 05/2007, para exercerem cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 205, de 04-11-2009.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO

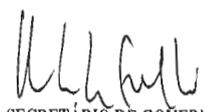
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	027073	POLYANA BARRETO RIBEIRO DOUEMENT	1640173-DF

MUNICÍPIO: TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
1115	021267	SILVANA FERREIRA DA SILVA	1107323-PI
1117	047463	ANA CLEIDE COSTA GONÇALVES	1301850-PI
1118	113983	OSMAR TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	1411073-PI
1131	113004	JESSICA DANTAS CARVALHO DE MORAIS	2209599-PI
1132	047997	ANGELA MARIA DE SOUSA	785204-PI
1133	015514	MARISA RIBEIRO LIMA	1810299-PI

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000201, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

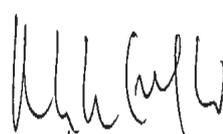
RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 05/2007, para exercerem cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 179, de 23-09-2009.

Cargo: Agente Operacional de Serviços
Especialidade: Motorista

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0010	042098	WILSON RODRIGUES OLIVEIRA	1556472-PI
0011	102280	PAULO ROBERTO NERIS REBELO	2540649-PI

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 195, de 16-10-2009.

UNIDADE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO VASCONCELOS - MIGUEL ALVES

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
03	FISMAL	9097627	RICARDO DE BRITO CRUZ

UNIDADE: UNIDADE MISTA DE PAULISTANA - PAULISTANA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
02	FISPAU	9051392	EDERSSON ROCKFELLER DA SILVA ALBUQUERQUE

UNIDADE: HOSPITAL MARCOLINO BARBOSA RIBEIRO - SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
02	FISSPP	9068155	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO CAMPOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 238, de 22-12-2009.

UNIDADE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
047	ENFMDE	1244329	KARLA ANDREIA DA COSTA CARVALHO
048	ENFMDE	9023402	FRANCISCA POLLYANNA P. DE S. SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercer cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 156, de 20-08-2009.

UNIDADE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATHAN PORTELA

CARGO: FARMACEUTICO

MUNICÍPIO: TERESINA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
2	FARTNP	9040552	EDUARDO FERREIRA BRAZ LIMA

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de

3

GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 216, de 19-11-2009.

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CARGO: FARMACEUTICO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
11	FARSED	9043365	FRANCISCO ALGLOBERTO BENJAMIN COSMO

UNIDADE: HOSPITAL GETULIO VARGAS

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
05	FBIGVA	9031847	JOSE CANDIDO DE MESQUITA

CARGO: CONTADOR

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
05	CONGVA	9047840	REGINA DE SOUSA RAMOS PAULINO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
61	ENEGVA	1090534	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA
63	ENEGVA	9031308	CLAUDIA MARA DOS SANTOS

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA

CARGO: PSICOLOGO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
09	PCOILP	9094032	MARCIA CRISTINA COSTA PINTO

UNIDADE: LABORATÓRIO CENTRAL

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
05	ASILCE	9013407	MARCOS ALAN VIANA NOBRE
06	ASILCE	9024794	SERGIO BARROS DE SOUSA

CARGO: CONTADOR

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
04	CONLAC	9039996	SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de 2010.

3

GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 214, de 17-11-2009.

UNIDADE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CARGO: MÉDICO - RADIOLOGIA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
06	MRAGVA	9029117	FABIO AUGUSTO COSTA MARTINS

UNIDADE: HEMOPI
CARGO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
07	CLIHEM	9095934	JOSE ARAGÃO PIMENTEL FILHO
08	CLIHEM	9077634	NORMA CELY SALMITO CAVALCANTI

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000198, de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público EDITAL nº 01/2005, para exercerem cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 165, de 02-09-2009.

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (SEDE) DA SESAPI
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
11	ASSSED	9074775	LUCIANA AUREA MIRANDA DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
44	TPCSED	2205815	POLLYANY PEREIRA DA COSTA

UNIDADE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
CARGO: MÉDICO - CARDIOLOGIA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
02	CARTNP	9057765	JOSE DILSON GOMES DE MOURA

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGIA

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
02	DERTNP	9059318	CAROLINE SOUSA COSTA
03	DERTNP	1208071	ANNA CAROLINA DE MORAES VAZ SALES

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



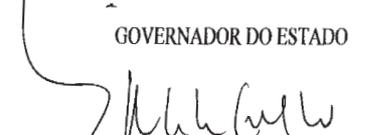
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

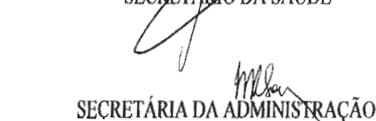
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.002.1.000733/10-71, de 08 de fevereiro de 2010 e no Ofício nº 21.000-331/2010/GAB-SEAD, de 18 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **LÍVIA DANIELE DE ARAÚJO COSTA**, Inscrição nº 9016970, no Cargo/Especialidade Fisioterapeuta, Módulo Assistencial Piripiri, da SESAPI, constante do Decreto datado de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 122, de 30 de junho de 2006, de acordo com o Mandado de Segurança nº 2008.0001.002636-0, do Tribunal de Justiça do Piauí, e **convalidar a nomeação** da referida servidora **LÍVIA DANIELE DE ARAÚJO COSTA**, no Cargo/Especialidade Fisioterapia, Módulo Assistencial Piripiri, publicada no Diário Oficial nº 148, de 05 de agosto de 2005, da Secretaria de Saúde.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO


OF. 371

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 144/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **CABO-PM, JOSÉ RIBEIRO NETO, RG. Nº 10.5048-79, matrícula nº 012084-7**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.390,01 (Hum mil trezentos e noventa reais e um centavo) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 143/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **CABO-PM, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG. Nº 10.4951-79, matrícula nº 012036-7**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.310,01 (Hum mil trezentos e dez reais e um centavo) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 140/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, do **CAPITÃO-PM, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, RG nº 109650441-8, matrícula nº 010985-1**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **MAJOR-PM**, no valor de R\$ 4.074,88 (Quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 147/2009, da Polícia Militar do Piauí **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO de acordo com o Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, do **SOLDADO-PM, OZIMAR SOUSA SOBRINHO, RG nº 10.10518-92, matrícula nº 079872-0**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.183,94 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 005/2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **SOLDADO-PM, LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, RG. Nº 10.4872-79, matrícula nº 011915-6**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.271,97 (Hum mil duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 001/2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso VII, da Lei nº 3.808/81, do **SOLDADO-PM, ANTONIO CARLOS DE SOUSA PINTO, GIP/10.10071, matrícula 016176-4**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 727,91 (Setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 002/2010, da Polícia Militar do Piauí **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO de acordo com o Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, **SOLDADO-PM, CARLOS GOMES DA COSTA**, RG nº 10.9487-91, matrícula nº 015479-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.192,94 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 141/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-PM, MIGUEL FERREIRA NETO, RG Nº 109678101-6, matrícula 010980-X**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **MAJOR-PM**, no valor de R\$ 4.074,88 (Quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 145/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **SOLDADO-PM, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, GIP-10.4491, matrícula nº 011680-7**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.298,96 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 138/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **CABO-PM, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 10.4921-79, matrícula nº 011934-2**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **3º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.390,01 (Hum mil trezentos e noventa reais e um centavo) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 139/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, **SUBTENENTE-PM, JOSÉ DE ALMEIDA ANDRADE, RG Nº 109691171-2, matrícula 011005-1**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **2º TENENTE-PM**, no valor de R\$ 2.300,07 (Dois mil, trezentos reais e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-000298/00, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/n datado 17/09/99, que transferiu para reserva remunerada, nos termos disposto de acordo com o item I, do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 107 e item II do Art. 113 da Lei nº 4.295/89, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA, CABO-PM, GIP-10.2050**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **2º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 359,34 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-013886/01-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/n datado 27/03/01, que transferiu para reserva remunerada, nos termos disposto no item III, do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, e Arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 17/96, c/c os Arts. 97,98,99,100,103 e item II do Art. 113 da Lei nº 4.295/89, Lei nº 4.761/95, **MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA, 2º TENENTE-PM, GIP-10.2512**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de seu próprio posto **2º TENENTE-PM**, no valor de R\$ 1.259,47 (Hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 5.300/08-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-013886/01-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso III e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, Arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 17/96, **MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA 2º TENENTE-PM, matrícula nº 010096-0, GIP-10.2512**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **2º TENENTE-PM**, no valor de R\$ 3.298,82 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JORGE FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-164/2010, de 18 de fevereiro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE reintegrar, **sub judice**, de conformidade com a decisão judicial, e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida na Ação Rescisória nº 2008.0001.000931-2 - Teresina-PI, da Câmaras Reunidas Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **EDSON BRASIL ALVES DA SILVA**, no cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO BATISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

GERARDO AGUIAR CHAVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Tratamento fora de Domicílio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INGRIDE VIRGINIA OLIVEIRA DE SENA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

MARIA IRISMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Tratamento fora de Domicílio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2010

NINA DIVA MELLO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Dirceu Arcoverde II de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027498/09-41, de 15 de janeiro de 2010, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES**, Matrícula nº 220224-7, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Areolino de Abreu - Teresina - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000244, de 10 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **WALMY DA FONSECA ROCHA JUNIOR**, do cargo efetivo de Farmacêutico - Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EUGENIO CARVALHO BATISTA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MURILO ANTONIO PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.